



**LEI Nº1.148/2014**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, o Sr. **LOURIVAL ANTONIO SIMÕES**, no uso de minhas atribuições legais, envia para a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece a Estrutura Administrativa do Município de Petrolândia, conforme dispõe os artigos 8º, V e 49, XXIII da Lei Orgânica Municipal, institui o Quadro Permanente de Cargos Efetivos, em Comissão e Gratificações Funcionais, fixando normas aplicáveis às respectivas remunerações.

**Parágrafo Único** – Integram, ainda, a presente Lei, os Anexos I, II e III, os quais consubstanciam o Quantitativo dos Servidores que integram o quadro do Município, os Grupos Ocupacionais, as referências de Cargos e respectivos Vencimentos e Gratificações.

**Art. 2º** - A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Petrolândia é composta de Secretarias Municipais com seus Departamentos e Divisões, Assessorias diretamente subordinadas ao Prefeito, como órgãos setoriais, ambos encarregados da promoção de desenvolvimento sócio-econômico do Município.

**Art. 3º** - Os órgãos de apoio Técnico e administrativo, tem a seguinte estrutura organizacional:

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

- 1- CONTROLE INTERNO
- 2- DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
  - a) Divisão de Informática
- 3- DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E CORRESPONDÊNCIA
  - a) Divisão de Protocolo
  - b) Divisão de Correspondência
- 4- DEPARTAMENTO CERIMONIAL
  - a) Divisão de Organização de Eventos
  - b) Divisão de Comunicação Social

Câmara Municipal de Petrolândia PE  
Recebido em 04/02/14  
Maria da Sílvia Delgado de Sá  
Secretaria Executiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000  
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

- 5- SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS
  - a) Departamento de Cultura Indígena
    - I- Divisão de Resgate Cultural
- 6- CONSELHO TUTELAR
- 7- CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
- 8- SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO
- 9- DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
  - a) Divisão de Programas Especiais
  - b) Divisão de Divisão da Junta Comercial
  - c) Divisão de Acompanhamento de Projeto da Área Rural
  - d) Divisão de Apoio Administrativo

**II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SAJ**

- 1- COMISSÃO DE LICITAÇÃO
- 2- SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- 3- DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JURÍDICOS
  - a) Divisão de Acompanhamento de Processos Jurídicos
- 4- CONSELHO ADMINISTRATIVO – A SER CRIADO POR LEI

**III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SAP**

- 1- SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 2- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
  - a) Divisão de Desenvolvimento e Planejamento
- 3- DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
  - a) Divisão de Patrimônio
  - b) Divisão de Almoxarifado
  - c) Divisão de Administração de Prédios Públicos
- 4- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
  - a) Divisão de Recursos Humanos
  - b) Divisão de Arquivo



5 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL - SFRM**

1- SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL

2 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E RENDAS

- a) Divisão de Pagamentos e Recebimentos
- b) Divisão de Controle Fiscal

3 – DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

- a) Divisão de Cadastro Mercantil e Imobiliário
- b) Divisão de Arrecadação

4 - DEPARTAMENTO CONTÁBIL

- a) Divisão de Despesa Municipal
- b) Divisão de Receita Municipal

**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

1- SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2- DEPARTAMENTO DE ENSINO URBANO

- a) Diretores de Escolas
- b) Diretores Adjuntos de Escolas

3- DEPARTAMENTO DE ENSINO RURAL

4- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

- a) Divisão de Transporte Escolar

**VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

1- SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2- DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

- a) Divisão de Marcação de Consulta
- b) Divisão de Controle Pré-Natal/SIS, Hipertensão e Cartão SUS

3- DEPARTAMENTO DE T.F.D. E TRANSPORTE

- a) Divisão de T.F.D.
- b) Divisão de Transporte

4- DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000  
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

- a) Divisão de Epidemiologia
- b) Divisão de Controle Sanitário
- c) Divisão de Controle Animal
- d) Divisão de Prevenção a Chagas
- e) Divisão de Endemias

**5- DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

- a) Divisão de Atenção Básica
- b) Divisão de Atendimento do PSF

**6- DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE DADOS**

- a) Divisão de Regulação e Controle de Dados

**7- HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA**

- a) SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL
- b) DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO E RECEPÇÃO
  - I- Divisão de Recepção
  - II- Divisão de Atendimento
- c) DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO HOSPITALAR
  - I- Divisão de Distribuição e Controle
- d) DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR
  - I- Divisão de Limpeza e Jardinagem
  - II- Divisão de Lavanderia e Rouparia
  - III- Divisão de Manutenção Hospitalar

**VII – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA**

- 1- SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 2- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
  - a) Divisão de Desenvolvimento Rural
  - b) Divisão de Máquinas Agrícolas
  - c) Divisão de Prevenção Contra à Seca
- 3- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
  - a) Divisão de Meio Ambiente

**VIII – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE - SDSCJ**

- 1- SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE



- 2- DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
  - a) Divisão de Acompanhamento de Projetos Sociais
  - b) Divisão do Programa do Leite
  - c) Divisão do Cadastro Único
  - d) Divisão de Assistência Social
  - e) Divisão de Programas Sociais
  - f) Divisão de Serviço da Junta Militar
- 3- DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E EMPREGO
  - a) Divisão de Juventude e Emprego
- 4- DEPARTAMENTO DA TERCEIRA IDADE
  - a) Divisão de Recreação e Trabalho com a Terceira Idade
- 5- DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
  - a) Divisão de Direitos Humanos e Cidadania
  - b) Divisão de Direitos das Mulheres
- 6- DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
  - a) Divisão da Infância e Adolescência

**IX – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SCEL**

- 1- SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 2- DEPARTAMENTO DE CULTURA
  - a) Divisão de Cultura
  - b) Divisão da Banda Municipal
- 3- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
  - a) Divisão de Esportes e Lazer

**X – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

- 1- SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 2- DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS
  - a) Divisão de Máquinas Pesadas
- 3- DEPARTAMENTO DE OBRAS
  - a) Divisão de Acompanhamento de Obras
  - b) Divisão de Controle de Medição
  - c) Divisão de Estradas e Rodagens



**4- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

- a) Divisão de Manutenção de Veículos

**5- DEPARTAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS**

- a) Divisão de Destinação Final de Resíduos Sólidos

**6 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

- a) Divisão de Controle de Imóveis  
b) Divisão de Regulamentação de Lotes e Terrenos

**XI – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - SSC**

**1- SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**

**2- DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA**

- a) Divisão de Inteligência e Vigilância Eletrônica

**3- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS**

- a) Divisão de Proteção Prédios Públicos, Praças e Logradouros

**4- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL**

- a) Divisão de Fiscalização e Controle de Frota  
b) Divisão de Trânsito Municipal

**XII – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDS**

**1- SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**2- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- a) Divisão de Desenvolvimento Econômico

**3- DEPARTAMENTO DE TURISMO**

- a) Divisão de Turismo

**4- DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA E PESCA**

- I- Divisão de Aquicultura  
II- Divisão de Pesca

**XIII – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU**

**1- SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**



**2- DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**

- a) Divisão de Saneamento
- b) Divisão de Manutenção de Bombas, Esgoto e Fossas

**3- DEPARTAMENTO DE COLETA DE RESÍDUOS**

- a) Divisão de Coleta de Resíduos
- b) Divisão de Coleta Seletiva

**4- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

- b) Divisão de Manutenção de Veículos

**5- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

- a) Divisão de Limpeza Pública
- b) Divisão de Iluminação Pública
- c) Divisão de Praças, Parques e Jardins
- d) Divisão de Cemitérios Públicos
- e) Divisão do Matadouro Público
- f) Divisão do Mercado Público
- g) Divisão de Recursos Hídricos
- h) Divisão de Fiscalização

**Art. 4º** - A Estrutura Organizacional do Município de Petrolândia, comportará os servidores municipais num quantitativo indispensável para se desenvolver as atividades municipais, constantes e distribuídos nos anexos I, II e III desta Lei.

**Art. 5º** - As despesas oriundas da ação governamental instituída pela presente lei, correrão à conta dos recursos orçamentários previstos nos projetos atividades Nºs 04 122 003 2.005 – manutenção das atividades da secretaria de governo, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 06 181 003 2.007 – manutenção das atividades da guarda municipal, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 04 122 003 2.008 – manutenção das atividades da secretaria de administração, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 04 123 003 2.009 – manutenção das atividades da secretaria de finanças, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 12 361 004 2.011 – manutenção das atividades do Fundeb 40%, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 12 361 004 2.012 – manutenção das atividades do fundeb 60%, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 12 361 004 2.014 – manutenção do ensino fundamental, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 12 122 004 2.015 – manutenção da secretaria de educação, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 13 392 004 2.016 – manutenção das atividades



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

de desenvolvimento cultural, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 27 812 004 2.017 – manutenção das atividades de esporte e lazer, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 10 301 004 2.018 – manutenção das atividades de saúde, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 17 512 004 2.019 – manutenção das atividades de saneamento, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 10 301 004 2.033 – manutenção da superintendência do Homupe, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 18 541 001 2.021 – manutenção das atividades do meio ambiente, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 20 601 001 2.022 – manutenção das atividades agrícolas e extensão, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 08 244 004 2.023 – manutenção das atividades da secretaria de ação social, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 08 244 004 2.024 – manutenção das atividades assistenciais, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 09 272 004 2.025 – encargos com inativos e pensionistas, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 23 691 001 2.030 – manutenção das atividades comerciais, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 15 452 002 2.031 – manutenção dos serviços urbanos, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 15 451 002 2.032 – manutenção da secretaria de infra-estrutura, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 10 301 004 2.038 – manutenção do piso de atenção básica, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 10 301 004 2.040 – programa de saúde da família –PSF, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil; 10 301 004 2.041 – manutenção dos programas de saúde, elemento de despesa 319011 vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil;

**Art. 6º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2014.

  
**LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO**

PREFEITO

### DECLARAÇÃO

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins e efeitos, especialmente, em cumprimento ao que determina o Art. 16, inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas do presente Projeto de Lei, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas em vigor.

Petrolândia, 20 de janeiro de 2014.

  
**LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO**

PREFEITO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

## ANEXO - I

### CARGOS COMISSIONADOS - CC

QUANT	CARGO/FUNÇÃO	SIMB	SALÁRIO
13	SECRETÁRIO(A)S MUNICIPAIS	CC-10	FIXAR P/ CÂMARA
01	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	CC-9	R\$ 2.300,00
03	SECRETÁRIO ESPECIAL	CC-8	R\$ 1.815,00
05	ASSESSORES ESPECIAIS DO PREFEITO	CC-7	R\$ 1.494,00
01	SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL	CC-7	R\$ 1.494,00
13	SECRETARIO(A)S EXECUTIVOS	CC-6	R\$ 1.282,00
13	ASSESSORES DO SECRETARIO	CC-5	R\$ 961,00
01	COORDENADORIA MULHERES	CC-4	R\$ 918,00
48	DIRETORES DE DEPARTAMENTO	CC-4	R\$ 918,00
22	DIRETORES DE ESCOLAS	CC-3	R\$ 854,00
22	DIRETORES ADJUNTOS	CC-2	R\$ 750,00
89	CHEFE DE DIVISÕES	CC-2	R\$ 750,00
30	ASSISTENTE DE GABINETES	CC-1	R\$ 724,00
04	OFICIAIS DE GABINETE DO PREFEITO	CC-1	R\$ 724,00
50	ASSISTENTE DE SECRETARIAS	CC-1	R\$ 724,00
50	AUXILIARES DE GABINETE	CC-1	R\$ 724,00

### GRATIFICAÇÕES FUNCIONAIS - GF

QUANT	CARGO/FUNÇÃO	SIMB	SALÁRIO
01	DIRETOR CLÍNICO	GF-6	2.000,00
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	GF-5	1.500,00
01	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DO PACS/PSF	GF-5	1.500,00
01	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	GF-5	1.500,00
01	COORDENAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	GF-4	1.100,00
03	COORDENAÇÃO DE CONTROLE FINANCEIRO	GF-3	900,00
12	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DO M.S	GF-3	900,00
12	INSPETORES DE ESCOLAS	GF-2	550,00
12	ORIENTADORES PEDAGÓGICOS	GF-2	550,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000  
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

22	COORDENADORES PEDAGOGICOS	GF-2	550,00
22	SECRETARIAS DE ESCOLAS	GF-2	550,00
40	GERENTES DE AREAS ESPECIFICAS	GF-2	550,00
22	COORDENADORES DE AREAS ESPECIFICAS	GF-1	390,00
22	COORDENADORES DE DISCIPLINAS	GF-1	390,00



## ANEXO -II

### CARGOS E FUNÇÕES EFETIVAS NÍVEL - UNIVERSITÁRIO – NU

QUANT	CARGO/FUNÇÃO	SIMB	SALÁRIO
68	MÉDICO(A)S	NU-5	2.800,00
35	ENFERMEIRO(A)S	NU-4	2.300,00
10	FISIOTERAPEUTAS	NU-4	2.300,00
05	FONOAUDIÓLOGO(A)	NU-4	2.300,00
10	BIOMÉDICO(A)S	NU-4	2.300,00
04	NUTRICIONISTAS	NU-4	2.300,00
06	FARMACEUTICO(A)S	NU-4	2.300,00
10	BIOQUÍMICO(A)S	NU-4	2.300,00
25	ODONTÓLOGO(A)S	NU-4	2.300,00
05	ADVOGADOS	NU-4	2.300,00
03	VETERINÁRIOS	NU-4	2.300,00
10	ASSISTENTES SOCIAIS	NU-4	2.300,00
10	BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL	NU-4	2.300,00
06	PSICOLOGOS(A)S	NU-4	2.300,00
01	ARQUITETO	NU-3	1.650,00
02	ENGENHEIRO CIVIL	NU-3	1.650,00
02	ENGENHEIRO DE PESCA	NU-3	1.650,00
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NU-3	1.650,00
02	ENGENHEIRO FLORESTAL	NU-3	1.650,00
02	SANITARISTA	NU-3	1.650,00
02	PEDAGOGO	NU-2	1.567,00
200	PROFESSORES DE 5ª A 8ª SÉRIE	NU-1	950,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 -- PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

### ANEXO - III

#### NÍVEL - II - MÉDIO - NM

QUANT	CARGO/FUNÇÃO	SIMB	SALÁRIO
04	TÉCNICOS EM RAIOS-X	NM-7	R\$ 1.050,00
20	OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS	NM-6	R\$ 1.000,00
400	PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE	NM-5	R\$ 950,00
80	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	NM-4	R\$ 920,00
09	AUDITOR FISCAL	NM-3	R\$ 907,00
78	MOTORISTAS I	NM-2	R\$ 854,00
20	MOTORISTAS II	NM-2	R\$ 854,00
18	TRATORISTAS	NM-2	R\$ 854,00
04	SECRETÁRIAS	NM-1	R\$ 724,00
02	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	NM-1	R\$ 724,00
02	MESTRE DE OBRAS	NM-1	R\$ 724,00
04	TELEFONISTAS	NM-1	R\$ 724,00
15	TECNICOS EM COMPUTAÇÃO	NM-1	R\$ 724,00
01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NM-1	R\$ 724,00
04	AGENTES MUNICIPAIS DE TRIBUTOS	NM-1	R\$ 724,00
01	ARQUIVISTA	NM-1	R\$ 724,00
04	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	NM-1	R\$ 724,00
08	TÉCNICO AGRÍCOLA	NM-1	R\$ 724,00
02	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	NM-1	R\$ 724,00
100	AUXILIARES DE ENFERMAGEM	NM-1	R\$ 724,00
20	AUXILIARES DE LABORATÓRIO	NM-1	R\$ 724,00
02	VISITADORA SANITÁRIA	NM-1	R\$ 724,00
01	ALMOXARIFE	NM-1	R\$ 724,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

150	GUARDAS MUNICIPAIS	NM-1	R\$ 724,00
18	ATENDENTES DE CONSULTORIO	NM-1	R\$ 724,00
22	AUXILIARES DE DISCIPLINA	NM-1	R\$ 724,00
80	AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO	NM-1	R\$ 724,00
26	MÚSICOS	NM-1	R\$ 724,00
25	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	NM-1	R\$ 724,00

### NÍVEL - I - ELEMENTAR - NE

QUANT	CARGO/FUNÇÃO	SIMB	SALÁRIO
01	PINTOR	NE-1	R\$ 724,00
05	PEDREIROS	NE-1	R\$ 724,00
02	FISCAIS DE CAMPO	NE-1	R\$ 724,00
02	AUXILIARES DE PORTARIA	NE-1	R\$ 724,00
230	GARIS	NE-1	R\$ 724,00
02	COVEIROS	NE-1	R\$ 724,00
50	BOMBEIROS	NE-1	R\$ 724,00
15	COZINHEIRO(A)S	NE-1	R\$ 724,00
10	LAVADEIRAS	NE-1	R\$ 724,00
110	MERENDEIRAS	NE-1	R\$ 724,00
26	VIGILANTES	NE-1	R\$ 724,00
20	JARDINEIROS	NE-1	R\$ 724,00
280	AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	NE-1	R\$ 724,00